

Ata da 2ª reunião ordinária do CMDCAA do ano de 2021, realizada de forma on line, no dia 20 de abril 2021, onde a Presidente inicialmente, se reportou aos Conselheiros, agradecendo a participação de todos e informando que como ainda estávamos sob a influência da Covid 19, a reunião continuaria sendo on line. A Presidente informou aos Conselheiros que o mandato tampão de 3 (três) meses havia se findando, mas que de acordo com a Resolução nº 01/2021 publicada em 13 de janeiro de 2021, que determina a prorrogação em caso do mandato da Diretoria e do Conselheiros Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araruama, caso se fizesse necessário. A Presidente informou ainda que necessitaria dar continuidade nesse momento por conta dos editais abertos, aos quais o CMDCAA iria participar e que uma paralisação nesse momento prejudicaria as ações. Foi colocado aos Conselheiros a possibilidade de prorrogação pautado na Resolução deliberada em 13 janeiro de 2021 e posteriormente publicada. Declinaram positivo pela prorrogação do mandato: Candida Maria P. do Carmo (Pestalozzi), José Silvestre dos Santos (Afada), Anderson dos Santos (Associação São Benedito), Neide Lima dos Santos (APAE), Joice Carvalho Coutinho (Sec Educação), Antônio Carlos S. Canela (Sec de Esporte e Lazer); Meriluci Martins (SEPOL). Ficando assim então formada a Diretoria: Meriluci Moraes Martins – Presidente; VicePresidente – Anderson dos Santos e Secretária Executiva – Cândida Maria Pereira do Carmo, a fim de cumprir um mandato da prorrogação até 31 de julho de 2021. A Presidente aproveitou para também deixar registrado que o III Diagnóstico Municipal de Proteção Integral a Criança e ao Adolescente de Araruama, foi encaminhado para diagramação na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Araruama, aguardando sua execução para tiragem das revistas, a fim de fazer a divulgação. A Presidente aproveitou para informar também que após o lançamento do edital de Chamamento Público nº 01/2021 CMDCAA, e após a reunião da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos, segundo a Lei do MROSC 13.019/2014, a Presidente iria levar a plenária o resultado para apreciação e aprovação do projeto escolhido para as devidas deliberações. Para tanto necessitaria marcar uma reunião extraordinária para próxima semana, devido o prazo de inscrição estar expirando. A Presidente agradeceu a todos e informou também que iria juntar os prints juntamente a essa ata para encaminhar cópia para publicação e que também publicaria uma Resolução contendo a referida deliberação. Sem mais assunto, a serem tratados, a própria Presidente lavra a presente ata que vai por ela assinada.